



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

INDICAÇÃO Nº 096/2026

Os Vereadores Guilherme Ferraz e Thiago Fernando Cerutti, da Câmara de Vereadores de Iraí, no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indicam ao Poder Executivo Municipal para que sejam realizados estudos e, posteriormente, executadas as obras necessárias para o calçamento da continuidade da Rua Borges de Medeiros, no trecho localizado aos fundos do Presídio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda dos moradores e usuários daquela região, considerando que o trecho mencionado apresenta condições inadequadas de trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva, ocasionando barro, acúmulo de água e dificuldades de acesso.

A execução do calçamento proporcionará melhores condições de circulação de veículos e pedestres, contribuindo para a segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida da população.

Além disso, a melhoria da via poderá facilitar o acesso aos imóveis existentes nas proximidades, melhorar as condições de deslocamento e contribuir para a valorização e organização urbana daquela área do município.

Diante da relevância da demanda, indicamos ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade técnica e orçamentária para a realização do calçamento da continuidade da Rua Borges de Medeiros, que passa aos fundos do Presídio, incluindo, se necessário, a implantação ou adequação de sistema de drenagem e demais melhorias de infraestruturas necessárias.

Dessa forma, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as providências cabíveis para a execução dessa importante melhoria para a comunidade.

Sala de Sessões, 13 de agosto de 2026

Guilherme Ferraz Souza
Vereador

Thiago Fernando Cerutti
Vereador

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai